



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 62

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO N° 025/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA  
02 DE MAIO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 25 DE 26 DE ABRIL DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

###### 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 030401 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

###### 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NAC. DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>

##### 030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.026 - MANUT. DO BLC. DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB / PSF / ACS / PMAQ/ NASF / PSE / S. BUCAL)

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>700.000,00</b>

##### 031501 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETTRAN

###### 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SETTRAN

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**Total Suplementado: 806.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA  
02 DE MAIO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 030401 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

##### 2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO VAAT - VAAR - VAAF

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00

**Total por Ação: 806.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 806.000,00**

**Total Anulado: 806.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2024.

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS  
Secretário(a)  
CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA  
Prefeito Municipal  
CPF: 841.697.615-53